



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Secretaria de Planejamento e Administração, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelas servidoras **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente**, e os **Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1015970-90 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do responsável técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, o parecer técnico referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 - DA PROPOSTA DE PREÇO** do respectivo Edital. A Comissão analisou a proposta de preços apresentado, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações do parecer técnico da engenheira do município, passamos a divulgar o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	R\$ 1.166.199,86	CLASSIFICADA

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame à empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, o com valor global de **R\$ 1.166.199,86 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	